

Id:0E28A98654374784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA VITURIANO RIBEIRO Nº 292, CENTRO.
CNPJ: 20.529.412/0001-20

EDITAL 001/2025/PSS – SEDUC

RESULTADO RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 1º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura, torna pública a relação do resultado dos recursos apresentados, conforme segue:

Nº Inscrição	Nome do candidato	Resultado do Recurso
0000460	Teresa Luzia Barros da Silva	RECURSO PROVIDO.
0000688	Teresa Cristina dos Santos	INDEFERIDO
0000747	Eline Silva Carvalho	RECURSO PROVIDO
0000563	Sandro de Araújo Gomes	INDEFERIDO
0000458	Katia de Maria Ferreira Veras	INDEFERIDO
0000987	Leidiane Maria Silva Mota	RECURSO PROVIDO
0000667	Kilza dos Santos Farias	RECURSO PROVIDO
0000055	Nicolay Soares Aranha	INDEFERIDO
0000342	Kaylane da Silva Soares	INDEFERIDO

Art. 2º. Os candidatos que tiveram seus recursos providos, devem se apresentar junto a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, para formalização da contratação.

Ilha Grande – PI 13 de outubro de 2025.

Josefina Alves Araújo

Maria da Conceição Belarmino Mendes

Carla Maria da Silva Costa

Id:09FED91D3B9947F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 106/GAP/2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de pessoal de cargo de gestor escolar e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 440 de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Sra. CINTIA ALESSANDRA GERALDO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 490.XXX.413-91, Matrícula nº 459-1, do cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA JOANA DARC.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilha Grande (PI), 16 de outubro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal Ilha Grande - PI

Id:0471C33BC571489E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 020, de 16 de outubro de 2025.

"Antecipa o feriado do dia 28 de outubro de 2025, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Dia do Servidor Público, conforme o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, aplicável subsidiariamente à administração pública municipal, em reconhecimento ao trabalho e à dedicação dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhor organização administrativa e de funcionamento dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a antecipação do feriado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) não acarretará prejuízo ao atendimento essencial à população, mantendo-se em funcionamento apenas os serviços de natureza indispensável, tais como saúde, limpeza pública e segurança;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na racionalização das atividades da Administração Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar em regime de plantão, a critério das respectivas secretarias e chefias imediatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ilha Grande – PI, 16 de outubro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI

Id:0CC5640DF6AD4734

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022

CONTRATO Nº: 106/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de borracharia em veículos leves, pesados e equipamentos pesados, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.

CONTRATADA: VANDERLEI GUALTER RODRIGUES ME

CNPJ: 21.515.100/0001-20

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 02 de outubro de 2025.

Nova Santa Rita-PI, 02 de outubro de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:008303
45361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal